

Circular 006/2016

São Paulo, 15 de dezembro de 2016.

Aos Sindicatos Patronais do Grupo 10

REF.: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO - DISSÍDIO COLETIVO 2016

Prezados Presidentes,

Informamos que na audiência realizada na data de hoje (15/12/2016), no TRT da 2ª Região, para o julgamento do dissídio coletivo em face dos sindicatos profissionais de Campinas e de Vinhedo, **não houve conciliação entre as partes.**

Sendo assim, o Vice-Presidente do TRT Dr. Carlos Roberto Husek, concedeu um prazo até o dia **07/02/2017** para os sindicatos patronais se manifestarem sobre as defesas.

Após esta data será sorteado o relator do processo que dará prosseguimento ao julgamento.

Solicitamos a **divulgação** da presente circular às empresas associadas e, tão logo tenhamos outras informações, voltaremos ao assunto.

Atenciosamente



José Roberto Squinello
Coordenador das Negociações



Gilmar do Amaral
Coordenador da CEAG-10